



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa, a título oneroso, para exploração comercial de espaço da área que será realizada a 3ª Festa do Carro de Boi e do Café de Eugênioópolis/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis/MG, reuniu-se o agente de contratação da fase externa e equipe de apoio, devidamente constituídos pela **Portaria nº 072/2024** para tramitação e julgamento do presente certame pelo critério de **maior oferta por item**. No horário designado a agente de contratação declarou aberta a sessão, verificando que manifestou interesse em participar da presente dispensa de licitação, enviando devidamente sua(s) proposta(s) e documentos de habilitação por e-mail, conforme estabelecido no item 2.2, do aviso de dispensa, a(s) empresa(s) abaixo identificada(s):

DOS PARTICIPANTES

PARTICIPANTE 01			
RAZÃO SOCIAL: GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA			
CNPJ: 31.853.622/0001-96		ENQUADRAMENTO: ME	
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE DE LIMA		AUSENTE? SIM (x) NÃO ()	
CPF: 061.325.346-95		RG: MG-11.941.643 OE: SSP/MG	

Dando prosseguimento, foi(ram) impresso(s) o(s) e-mail(s), a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação nele(s) contido(s), enviado(s) pela(s) empresa(s) acima identificada(s), para a devida juntada aos autos.

DAS PROPOSTAS INICIAIS

A(s) proposta(s) inicial(is) enviada(s) foi(ram) a(s) seguinte(s):

PROPONENTE				GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 09 (NOVE) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	12.559,00	12.559,00
2	ÁREA MEDINDO 210M² PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	1.054,00	1.054,00
VALOR TOTAL				13.613,00	
LEGENDA:				PREÇOS CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

Da análise da(s) proposta(s) enviada(s), verificou-se que:

1 - conforme planilha acima, a proponente **GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA** apresentou proposta de maior oferta para todos os itens objeto do presente certame e de acordo com as exigências estabelecidas no aviso de contratação direta, bem como ofertou preços dentro dos valores estimados para o presente processo de contratação, conforme se verifica no termo de referência, razão pela qual foi **classificada em primeiro lugar para todos os itens que concorreu**.

DA NEGOCIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 4.5 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, em fase de negociação, visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para o Município e com base no princípio da economicidade, solicitou ao proponente classificado em primeiro lugar uma maior oferta referente aos preços iniciais propostos.

Dessarte, a empresa participante respondeu o e-mail, enviando em anexo proposta final com preço mais vantajoso do que o inicialmente apresentado.

DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA

Após procedida a negociação pelo agente de contratação, o licitante classificado em primeiro lugar enviou proposta final conforme a seguir:

PROPONENTE				GALO SONORIZAÇÃO DE MIRADOURO LTDA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	ÁREA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE 09 (NOVE) LOTES PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DE 9M ² CADA, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	12.800,00	12.800,00
2	ÁREA MEDINDO 210M ² PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, CONFORME PROJETO DE EXPOSIÇÃO DO EVENTO.	ÁREA	1	1.150,00	1.150,00
VALOR TOTAL				13.950,00	

DA CONDIÇÃO PRÉVIA PARA HABILITAÇÃO

Finalizada assim a fase de julgamento das propostas e da negociação, o agente de contratação passou-se então para a fase de habilitação.

Em cumprimento ao disposto no item 5.2 do aviso de contratação direta, o agente de contratação, como condição prévia ao exame de documentação de habilitação, realizou as consultas previstas nos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.4, do referido aviso, verificando que a empresa classificada em primeiro lugar não se encontra impedida ou com qualquer restrição de contratar com o Município de Eugênioópolis, emitindo suas respectivas certidões, as quais serão apensadas com os documentos de habilitação apresentados. Com relação ao banco de dados de penalidade do município de Eugênioópolis, embora ainda não instituído, verificou-se a inexistência de qualquer processo administrativo de punição tramitando em desfavor da empresa vencedora.

DAS DILIGÊNCIAS

Tendo em visto que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou atestado de capacidade técnica com objeto subjetivo, a título de informação complementar e com base no princípio do formalismo moderado, na busca de proposta mais vantajosa e no que estabelecem o item 4.5.2 e 9.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

do aviso de contratação direta, o pregoeiro, em diligência, solicitou a empresa classificada em primeiro lugar que fosse enviado documentação que comprovasse a sua capacidade técnica. A empresa por sua vez, respondeu o e-mail aceitando a negociação proposta pelo agente de contratação e enviando um novo atestado técnico comprovando sua capacidade de forma objetiva para os fins habilitatórios.

DA HABILITAÇÃO

Da análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, verificou-se que ela apresentou todos os documentos necessários a sua habilitação, conforme exigido no item 5.1 e anexo I, do aviso de contratação direta, razão pela qual foi **declarada habilitada e vencedora** dos itens, cujos seus preços finais foram classificados em primeiro lugar, conforme transcrito na tabela acima denominada “**DO RESULTADO FINAL DA PROPOSTA**”. Conforme estabelecido no item 4.13 do aviso de contratação, somente os documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar foram analisados para fins habilitatórios. Em nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pela equipe de apoio, que permaneceram até o final da sessão.

Arthur Costa de Sá

Agente de Contratação da Fase Externa

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Equipe de Apoio

Tiago Henrique da Silva Cerqueira

Equipe de Apoio